



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 926 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1 977

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, / usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso XI, artigo 39, inciso VII e artigo 57, inciso I da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 48.818, de 22-9-77, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica instituído, sob nº 10 (dez) um ponto de TAXI no Jardim Zaíra, tendo como local a Avenida 14, esquina com a / Av. Presidente Castelo Branco.

§ Único - Fica fixada em dois veículos permissionários, / a lotação do ponto instituído pelo presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 18 de outubro de 1 977
23º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria

meb/